



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

19 de novembro de 2012

Ano I

Edição N° 108

## DECRETO N.º 87/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
	Chefia de Gabinete	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
	Manutenção da Contabilidade	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	200,00
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
	Manutenção da Tesouraria	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.800,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
	Calçamento de Vias Urbanas com Pedra Picada	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	53.100,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Consórcios Intermunic. e Instituições Equiparadas	
	Contribuições	
3.3.71.41.00		
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	5.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	17.500,00
	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	53.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	4.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Segunda-Feira	19 de novembro de 2012	Ano I	Edição N° 108
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.50.43.00	Manutenção das Entidades de Assistência Social			
	Subvenções Sociais			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			1.200,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental			
	Material de Consumo			
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			9.300,00
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			16.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 01103 - Fundeb10%			14.600,00
3.3.90.32.00	Manutenção da Merenda Escolar			
	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			2.000,00
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
11.002	Departamento de Esportes			
3.3.90.31.00	Manut. Esp. Amador e Realiz. Compet. Esportivas			
	Prem. Cult., Art., Cientif. Desp. E Outras			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			500,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E MEIO AMBIENTE			
12.003	Departamento de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente			
	Material de Consumo			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			500,00
<b>Total</b>				
<b>Art. 2º</b> - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;				
02.000	CHEFIA DE GABINETE			
02.001	Chefia de Gabinete			
3.3.90.33.00	Chefia de Gabinete			
	Passagens e Despesas com Locomoção			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			1.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.002	Departamento de Patrimônio			
4.4.90.52.00	Manutenção e Conserv. Próprios Públicos Municipais			
	Equipamentos e Material Permanente			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			13.100,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.001	Departamento de Contabilidade			
3.3.90.14.00	Manutenção da Contabilidade			
	Diárias - Pessoal Civil			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			800,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
07.002	Departamento de Viação			
3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			15.000,00
07.003	Departamento de Serviços Urbanos			
4.4.90.51.00	Reforma e Melhoria no Cemit. Munic. Cristo Rei			
	Obras e Instalações			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			40.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
	Manutenção da Saúde Pública			



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3	Segunda-Feira	19 de novembro de 2012	Ano I	Edição N° 108
3.1.90.11.00	Vencos. Vantg. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01303 - Saúde Vinculado			27.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			13.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			20.000,00
3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			2.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01104 - Fundeb25%			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil Fonte: 01104 - Fundeb25%			1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita Fonte: 01104 - Fundeb25%			1.000,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar Manutenção do transporte Escolar			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			11.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01103 - Fundeb10%			23.900,00
	Fonte: 01104 - Fundeb25%			6.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física Fonte: 01104 - Fundeb25%			200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01104 - Fundeb25%			3.000,00
10.003	Departamento de Ensino Básico Manutenção de Creches			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			2.000,00
11.000	SECRET. MUNIC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
11.002	Departamento de Esportes Manut. Esporte Amador e Realiz. Comp. Esportivas			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			500,00
12.000	SECRET. MUNIC. DESENVOL. E MEIO AMBIENTE			
12.003	Departamento de Meio Ambiente Manut. Serv. De Apoio ao Meio Ambiente			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários			500,00
	<b>Total</b>			<b>187.200,00</b>
	<b>Art. 3°</b> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
	Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Novembro de 2012.			
	<i>HERMES WICTHOFF</i> <b>Prefeito Municipal</b>			